



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 382, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Reconhecer como produção técnica o sistema denominado “Painel de visualização de despesas em contratos da UFJF-GV”

**O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI No 965, de 20 de agosto de 2020, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reconhecer como produção técnica o sistema denominado “Painel de visualização de despesas em contratos da UFJF-GV”, para visualização interativa dos pagamentos efetuados em contratos da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares. O sistema é dotado do elemento de visualização dos dados e de um relatório de apresentação, disponíveis em <https://linktr.ee/despesas.ufjf.gv>. O sistema foi elaborado pelo Coordenador do Projeto: Erick Carvalho Campos - Siape 2159351- Engenheiro Mecânico e pelos graduandos Gabriele Oliveira Aires - 201802025GV e Thiago Almeida Domingos - Matrícula 201703078GV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE**

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 26/03/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0315019** e o código CRC **D0DB6D42**.